



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 0354/DGP/REITORIA de 20 de abril de 2015**


**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Memorando nº 30/2015/DGP,**

**RESOLVE:**

1. Conceder progressão funcional, com base no Art. 14, §2º e §3º, incisos I a III da Lei nº 12.772/2012, à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme abaixo;

<b>PROCESSO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
23278.000140/2015-18	2506719	ANDREA GRACIO COIMBRA	D401	D402	02/02/2015

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, respeitada a data da vigência disposta no item 1.

  
PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS  
Reitor